



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 09 /2019

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. José Firmino de Arruda, que adote as medidas necessárias para enviar à Câmara Municipal em regime de urgência, projeto de lei criando vagas de caráter efetivo na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para posterior realização de concurso público para provimento destes cargos. Os cargos são os seguintes: técnico de enfermagem, enfermeiro, médico clínico geral, médico cirurgião geral, médico anesthesiologista, médico ginecologista/obstetra, farmacêutico, fisioterapeuta, cirurgião dentista, auxiliar de saúde bucal, assistente social, psicólogo, nutricionista, profissional de educação física, fonoaudiólogo e técnico de radiologia. Quando do momento da preparação do concurso público, que seja contratada uma empresa idônea (instituto público ou fundação) por meio de dispensa de licitação, garantindo assim, segurança aos candidatos e economia ao erário municipal.

Solicito a leitura da presente Indicação no Expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme determina o art. 92 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Os cargos descritos na presente Indicação constavam no Edital de Pregão Presencial PP 011/2019 já anulado pela própria Secretária Municipal de Saúde por constatação de ilegalidades e irregularidades pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE. A contratação desses profissionais por meio de terceirização caracteriza uma tentativa de burlar a Constituição Federal para admitir pessoas Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará sem a necessidade de realização de concurso público.

Viçosa do Ceará, 20 de fevereiro de 2019


Vereador Daniel Lima

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ
PROTOCOLO
RECEBIDO
EM: 20 / 02 / 19
Serviço de Protocolo